



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 693 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA
REPÚBLICA EM LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a antecipação do FERIADO da Proclamação da República do dia 15 de novembro (terça-feira) de 2022 para o dia 14 de novembro (segunda-feira) no município de Livramento.

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 11 de novembro de 2022.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional